



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO Nº 133 /2016

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA, ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente providenciar, **A RECUPERAÇÃO DE VÁRIOS ATERROS E MANILHAMENTOS NAS ESTRADAS QUE LIGA SOBRADO AO CANELA DEMA E NA RUA ANTONIO ANDRADE NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO SOBRADO**

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se que na referida estrada que liga sobrado ao córrego Canela Dema, há um aterro praticamente sem condições para passagem de veículos e caminhões, devido a água ter passado por baixo do aterro descalçando as manilhas, para evitar danos maiores, recorreremos a secretaria competente se recupere o mais rápido possível para evitar transtornos maiores, e na rua Antonio Andrade necessita que seja recuperada e fazer o concerto do calçamento, onde a população abriu o calçamento encima do aterro das manilhas para escoar a quantidade de água das chuvas que estava alagando as casas nas proximidades, que seja tomadas as medidas urgentes para a recuperação dos mesmos.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2016

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**

**Vereador**

**ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**

**Vereador**